



Confederação do Elo Social Brasil – CESB
Superintendência Nacional de Educação,
Capacitação, Socialização e Profissionalização – SNECSP

Edital SNECSP Nº 002/2025 de 14 de fevereiro de 2025 - Curso de Capacitação para
a SSN – Superintendência Social Nacional

A **Confederação do Elo Social Brasil – CESB**, por meio da Superintendência Nacional de Educação, Capacitação, Socialização e Profissionalização – **SNECSP**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE** tornar público a abertura de curso de capacitação para o quadro que compõe a **Superintendência Social Nacional - SSN**, visando a qualificação para àqueles que a compõe e/ou profissionais legalmente habilitados segundo a própria superintendência, para articular e coordenar eficientemente a implementação dos projetos da **Confederação do Elo Social Brasil - CESB**.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A capacitação das equipes da Superintendência Social Nacional – SSN, será regido por esse Edital, por seus anexos, avisos, atos complementares e eventuais retificações, e será realizado sob a responsabilidade da Superintendência Nacional de Educação, Capacitação, Socialização e Profissionalização - SNECSP, no que concerne à análise da capacitação profissional e aval para receber os certificados, assim como as futuras credenciais da referida capacitação.

1.2 Ementa do Curso: As habilidades comportamentais, ou *soft skills*, são competências que capacitam as pessoas a lidar com desafios, emoções e situações cotidianas. Essenciais para o sucesso tanto profissional quanto pessoal, elas impactam diretamente a maneira como os indivíduos interagem e se relacionam com os outros. Portanto, são importantes para o sucesso profissional, ao complementarem os

conhecimentos técnicos e ajudam a criar um ambiente de trabalho mais saudável e produtivo.

1.3 Finalidade do Curso: Capacitar os profissionais Agentes do Mérito do Elo Social da SSN – Superintendência Social Nacional para que possam desenvolver, as competências técnicas aliadas as competências comportamentais, para assim permitir o sucesso profissional de toda equipe.

1.4 Objetivo Geral: Desenvolver em cada participante habilidades comportamentais, para saber como se perseverar em situações difíceis e se relacionar bem com as outras pessoas.

1.5 Público-Alvo: Agentes do Mérito da SSN – Superintendência Social Nacional da CESB – Confederação do Elo Social Brasil.

1.6 A Superintendência Nacional de Educação, Capacitação, Socialização e Profissionalização – SNECSP através da Comissão Examinadora do Certame será responsável pela elaboração das normas, da criação de todos os instrumentos necessários para a capacitação, avaliação, elaboração das provas, divulgação dos resultados e pelo acompanhamento da execução de todo processo, além de todos os comunicados que se fizerem necessários.

1.7 A Comissão Examinadora desta capacitação será instituída, desde já, designados os seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

NOME	Função – Comissão
Glauca de Farias Cavalcanti	Presidente da SNECSP
Alex Sandro Silva do Nascimento	1º Vice Presidente da SNECSP
Janete Silva	2ª Vice Presidente da SNECSP
Alessandra Souza dos Santos	Coordenadora Seleção – Conselheira Comendadora da SNECSP
Angelita Ester da Costa	Coordenadora Seleção – Conselheira Comendadora da SNECSP
Dayse Marcia Pimenta de Carvalho	Secretária Geral da SNECSP

1.8 A Comissão Examinadora da Capacitação deverá estar presente em todas as fases do processo, prestando esclarecimentos e respondendo devidamente às demandas

que vierem ocorrer, pertinentes una e exclusivamente, segundo as regras do presente Edital.

1.9 O presente Edital está disponível no endereço eletrônico: <https://www.elosocial.org.br/regimento/superintendencia/snecsp/curso-diretores/editais>, sendo de inteira responsabilidade do candidato sua obtenção, devendo observar os requisitos e prazos previstos.

1.10 Para informações e acompanhamento da capacitação, será criado um grupo no aplicativo de mensagens instantâneas no WhatsApp intitulado “SNECSP-SSN - Capacitação”. Serão utilizadas plataformas de ensino virtual, compartilhamento de arquivos, reuniões e mensagens instantâneas a fim de informar as etapas deste processo de capacitação para a Superintendência Social Nacional Social - SSN.

1.11 Nos aplicativos de mensagens instantâneas, reuniões, compartilhamento de arquivos e na plataforma de ensino virtual, serão permitidos apenas postagens relacionadas às dúvidas e comentários referentes ao referido Edital. **NÃO** serão permitidos comentários que causem distúrbios nesses canais de comunicação. Caso o(s) candidato(s) descumpra(m) essa regra, será(ão) advertido(s) pelos administradores do grupo e, caso persistam, será(ão) sumariamente desclassificado(s) e excluído(s) do certame, da plataforma e do aplicativo.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente via internet, no site da CESB (<https://www.elosocial.org.br/regimento/superintendencia/snecsp/curso-diretores/inscricoes>),

das 00h01min do dia 15 de fevereiro de 2025 até as 23h59min do dia 17 de fevereiro de 2025, observado o horário oficial de Brasília. **O prazo não será prorrogado.**

2.2 As inscrições neste Processo Seletivo serão permitidas, exclusivamente, para Agentes do Mérito do Elo Social que possuam a Ordem do Mérito do Elo Social – OMS, pertença ao quadro da Superintendência Social Nacional – SSN.

2.3 Todo (s) candidato (s), após a inscrição, será (ão) automaticamente inserido(s) no grupo de mensagens instantâneas no WhatsApp intitulado “SNECSP-SSN - Capacitação”, e na plataforma de ensino virtual, para validação da inscrição.

2.4 O(s) candidato (s) deverá (ão) atentar-se às informações complementares deste Edital, que serão disponibilizadas no grupo de mensagens instantâneas no WhatsApp intitulado “SNECSP-SSN - Capacitação”, onde serão fornecidos detalhes do domínio do correio eletrônico, plataforma de ensino virtual e de compartilhamento de arquivos, e plataforma de videoconferências, que darão suporte à capacitação. O endereço do correio eletrônico, deverá ser informado no ato da inscrição, sendo o acesso permitido exclusivamente por meio desse domínio. O (s) candidato (s) que não aderir (em) será (ão) sumariamente desclassificado (s) e excluído (s) de todo o processo seletivo e dos meios de comunicação utilizados nesta seleção.

2.4.1 O (s) candidato (s) deverá (ão) possuir um endereço de correio eletrônico exclusivo para o processo seletivo, ou editar um já existente, desde que apareça o **NOME CORRETO DO CANDIDATO**. Não será permitido apelidos ou nomes fantasias, **por exemplo: zezinho1970@gmail.com**, o correto deve ser José Carlos da Silva, se este for o nome do candidato.

2.5 Todo (s) candidato (s) deverá (ão) informar, no ato da inscrição, um número de celular válido no grupo de mensagens instantâneas no WhatsApp intitulado “SNECSP-SSN - Capacitação”.

2.6 No grupo de mensagens, o (s) candidato (s) deverá (ão) descrever seu perfil de acordo com os seguintes parâmetros: primeiro nome, sobrenome e foto individual (recente, clara, legível e, preferencialmente, com fundo branco), para facilitar a identificação. O (s) candidato (s) que não cumprir (em) integralmente essa cláusula será (ão) sumariamente desclassificado (s) e excluído (s) deste processo de capacitação.

2.7 Os endereços eletrônicos, números de celular ou documentos que não atenderem aos requisitos estabelecidos nos itens **2.4 a 2.6** resultarão na desclassificação sumária do (s) candidato (s).

3. DAS AVALIAÇÕES

3.1 O processo de capacitação, de que trata este Edital, será composto das seguintes etapas:

3.1.1 Preenchimento do Formulário de Inscrição;

3.1.2 Participação ativa nas aulas que serão ofertadas: Empatia Organizacional; Assédio Moral; Qualidade de Vida Ocupacional; Gestão de Pessoas por Competência.

ANEXOS: 02 e 06;

3.1.3 Questionário avaliativo das disciplinas. **ANEXO 02;**

3.1.4 Prova de Redação. **ANEXOS: 03 e 04.**

OBSERVAÇÃO: Em todas as etapas, os critérios avaliativos são de caráter obrigatório e classificatório.

3.2 DAS ETAPAS DO PROCESSO DE CAPACITAÇÃO

3.2.1 Preenchimento do formulário

a) O formulário deverá ser preenchido integralmente na plataforma de ensino virtual (a ser informada no grupo de mensagens “SNECSP-SSN - Capacitação”, contendo as informações do candidato. É imprescindível que, ao finalizar o preenchimento, o (s) candidato (s) **GRAVE(M)** o documento na última página do formulário para efetivar a submissão. **ANEXO 01.**

OBSERVAÇÃO: No momento do preenchimento, é fundamental que o (s) candidato (s) esteja (m) conectado (s) à internet, garantindo uma conexão estável, a fim de evitar falhas no envio.

3.2.2 Aulas/Live do Curso de Capacitação para a Superintendência Social Nacional do Elo Social

a) O (s) candidato (s) deverá (ão) participar integralmente de todo curso, sendo imprescindível a presença em todas as aulas que forem devidamente ministradas.

b) O curso a que se refere este Edital, será ministrado por meio da plataforma de videoconferência (*Live*). O curso abordará os conteúdos exclusivos da capacitação para a Superintendência Social Nacional do Elo Social. **ANEXO 06.**

c) O Curso de capacitação para a Superintendência Social Nacional do Elo Social visa desenvolver as habilidades comportamentais, e cada aula terá a duração de 01h30min, após o qual será aberto por 30 minutos para questionamentos **EXCLUSIVAMENTE** referentes ao curso ministrado. **ANEXO 06.**

Os preletores serão: Prof^a Maylla Moura; Dra. Janete Silva; Prof^a Isabella Camacho; Prof^a Marisa Miguel e Dra. Gláucia de Farias (Presidente da SNECSP). **ANEXO 06.**

3.2.3 Questionário avaliativo do Curso

Todos os candidatos deverão responder às questões solicitadas. Esta atividade acontecerá através da plataforma de ensino virtual. A plataforma será devidamente informada no grupo de mensagens no WhatsApp intitulado “SNECSP-SSN - Capacitação”. **ANEXO 02.**

3.2.4 Provas objetivas

As questões de avaliações do curso deverão ser respondidas por meio da plataforma de ensino virtual, que será devidamente informada no grupo de mensagens no WhatsApp intitulado “SNECSP-SSN - Capacitação”. As questões serão de múltipla escolha, cada uma com cinco alternativas e apenas uma resposta correta. **ANEXOS: 02 e 05.**

3.2.5 Prova de Redação

A Prova de Redação será dissertativa-argumentativa e terá como tema um “Estudo de Caso” referente a implementação dos projetos da Confederação do Elo Social Brasil (CESB). O (s) candidato (s) deverá (ão) enviá-la em formato PDF através da plataforma de ensino virtual. A plataforma será devidamente informada no grupo de mensagens no WhatsApp intitulado “SNECSP-SSN - Capacitação”. **ANEXOS: 02 e 05.**

3.2.5.1 Estrutura e Formato da Prova de Redação

- O texto deve ter no mínimo 15 (quinze) o no máximo 20 (vinte) linhas;
- Deve ser escrito na norma culta da língua portuguesa;
- A redação deve seguir a estrutura básica de: introdução, desenvolvimento e conclusão.
- Deve ser seguido as especificações das margens, conforme modelo no **ANEXO 03.**
- A digitação deverá ser feita através do Formulário da Redação. **ANEXO 04.**

3.3 Carga Horária

Cada disciplina terá carga horária de 02 (duas) e serão ministrados nos seguintes dias e horários:

- a) Terças-feiras, dias 18.02.2025 e 25.02.2025 (20h00min às 22h00min);
- b) Quintas-feiras, dias 20.02.2025 e 27.02.2027 (20h00min às 22h00min).

Observação: Horário de Brasília

4. DA CLASSIFICAÇÃO

4.1 A classificação final do (s) candidato (s) que participou (aram) do presente processo será através das avaliações, segundo às determinações constantes nesse edital.

ANEXO 05.

4.2 O (s) candidato (s) que não concluírem todas as etapas do processo desta capacitação, não receberão a liberação da Comissão Examinadora para receber o certificado.

OBSERVAÇÃO: Apesar de existirem situações excepcionais, a Comissão Examinadora do presente Edital analisará a justificativa apresentada para a não conclusão. Somente após essa análise, emitirá o desfecho.

4.3 O resultado final do processo da capacitação será divulgado no endereço eletrônico <https://www.elosocial.org.br/regimento/superintendencia/snecsp/curso-diretores>, podendo, também, se colocado no grupo de mensagem instantânea no WhatsApp intitulado “SNECSP-SSN - Capacitação”.

5. DA DESCLASSIFICAÇÃO

5.1 O (s) candidato (s) que deixar (em) de cumprir ou atender a qualquer um dos itens ou respectivos subitens listados nos requisitos, critérios e procedimentos de inscrição, bem como nas demais condições estabelecidas neste Edital, será (ão) sumariamente desclassificado (s).

5.2 O (s) candidato (s) que incorrer (em) em falta grave será (ão) sumariamente desclassificado (s) desta capacitação. Entende-se como falta grave: ofender, xingar ou proferir palavras de baixo calão a outros colegas, direção ou coordenadores, seja nos grupos ou em mensagens privadas.

6. DA CREDENCIAL

6.1 O presente processo de capacitação classificará e credenciará os candidatos compatível com seu nível de desempenho ou de conhecimento adquirido, conforme necessidade da Superintendência Social Nacional - SSN.

6.2 O (s) candidato (s) classificado (s) neste edital poderá (ão) ser convocado (s) conforme a necessidade da Superintendência Social Nacional - SSN, devendo assumir suas atividades funcionais assim que for designado.

6.3 O (s) candidato (s) classificado (s), ao ser (em) convocado (s) para capacitações, reuniões administrativas e/ou didático-pedagógicas, ou para outras atividades necessárias ao bom andamento do projeto no âmbito da Superintendência Social Nacional - SSN, que não atender (em) a essas ou outras solicitações, estará (ão) sujeito(s) à penalidade de substituição por outro candidato.

7. DO RESULTADO

7.1 Os resultados desta capacitação contemplarão a classificação conforme normas neste Edital.

7.2 Para efeito de classificação, **serão considerados aptos apenas os candidatos que atenderem aos requisitos estabelecidos** neste edital em relação à pontuação descritos no **ANEXO 05**.

7.3 A Comissão Examinadora desta capacitação, após finalização desta formação, dará publicidade do resultado através do site CESB pelos endereços eletrônicos <https://www.elosocial.org.br/regimento/superintendencia/snecsp/curso-diretores>, podendo, também, se colocado no grupo de mensagem instantânea no WhatsApp intitulado "SNECSP-SSN - Capacitação", conforme data especificada no cronograma no item 9 deste edital. **ANEXO 01**.

8. CRONOGRAMA DA CAPACITAÇÃO

8.1 A seleção do (s) candidato (s), cujo objetivo é atuar nos vários segmentos da Superintendência Social Nacional do Elo Social - SSN, seguirá conforme a descrição das etapas e datas do processo de capacitação no cronograma. **ANEXO 01**.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Este Edital estabelece as instruções e condições que regem o presente processo de capacitação. Ao se inscrever, o (s) candidato (s) declara (m) a aceitação de todas as normas e condições previstas em seus termos.

9.2 Todos os horários previstos neste Edital correspondem ao horário oficial de Brasília.

9.3 As regras do presente edital, assim como seus anexos, são partes integrantes do documento para todos os efeitos e devem ser rigorosamente observadas.

9.4 A Comissão Examinadora desta capacitação não se responsabiliza por formulários, questões e/ou outra (s) documentações que porventura a Comissão Examinadora venha solicitar que não forem transmitidos ou recebidos devido a problemas técnicos nos computadores, falhas de comunicação, congestionamento nas linhas de transmissão de dados, falta de energia elétrica ou quaisquer outros fatores técnicos que impeçam a transferência de dados e a entrega de documentos dentro do prazo estipulado.

9.5 Nenhum candidato poderá alegar o desconhecimento das prerrogativas deste edital ou de qualquer outra norma e/ou comunicado posterior, regularmente divulgados, vinculados ao presente processo de capacitação, ou utilizar-se de artifícios, de forma a prejudicar o perfeito andamento do processo.

9.6 A classificação do (s) candidato (s) neste processo de capacitação **NÃO** implica direito à vaga, remuneração ou contratação, assegura apenas a expectativa de direito à contratação. A concretização desse ato estará condicionada à observância das disposições legais pertinentes, ao exclusivo interesse, oportunidade e conveniência da Confederação do Elo Social Brasil – CESB.

9.7 O (s) candidato (s) aprovado (s) tem a obrigação de manter atualizados seu endereço postal, correio eletrônico e telefones perante a Confederação do Elo Social Brasil – CESB até a data de publicação da homologação do resultado desta capacitação e, após essa data, junto à Superintendência Social Nacional – SSN para o qual se inscreveu, para fins de futuras convocações. O (s) candidato (s) será (ão) responsável (is) por quaisquer prejuízos decorrentes da não atualização dessas informações.

9.8 Não será fornecido ao candidato documento comprobatório de classificação ou aprovação no presente processo de capacitação, valendo para esse fim, a publicação no site da Confederação do Elo Social Brasil – CESB da listagem do resultado divulgado no endereço eletrônico da **SNECSP** - Superintendência Nacional de Educação, Capacitação, Socialização e Profissionalização.
<https://www.elosocial.org.br/regimento/superintendencia/snecsp>.

9.9 A documentação referente a todas as etapas da presente capacitação, deverá ser mantida pela Superintendência Nacional de Educação, Capacitação, Socialização e Profissionalização – **SNECSP**, em arquivo impresso ou eletrônico por 03 (três) anos ou de acordo com Tabela de Temporalidade Documental (TTDs).

9.10 As disposições contidas no presente Edital poderão sofrer alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou a etapa que lhe disser respeito.

9.11 As situações não previstas por esse Edital serão julgadas pela Comissão Examinadora da Capacitação.

9.12 Este Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: <https://www.elosocial.org.br/regimento/superintendencia/snecsp/> a partir da data de sua publicação.

São Paulo-SP, 14 de fevereiro de 2025

Jomateleno dos Santos Teixeira
Presidente da Confederação do Elo Social Brasil

Gláucia de Farias Cavalcanti
Superintendente Nacional de Educação, Capacitação, Socialização e Profissionalização



Edital SNECSP Nº 002/2025 de 14 de fevereiro de 2025

Anexo 01

Cronograma do Processo de Capacitação para SSN – Superintendência Social Nacional

ETAPAS	DATA / PERÍODO
Publicação do Edital no site da CESB: https://www.elosocial.org.br/regimento/superintendencia/snecsp/curso-diretores/editais e podendo, também, divulgar no grupo de mensagens instantâneas no WhatsApp intitulado “SNECSP-SSN - Capacitação”.	14.02.2025
Período de Inscrições com liberação do Google Classroom para preenchimento do questionário e envio do currículo.	00h01min do dia 15.02.2025 a 23h59min do dia 17.02.2025
DIAS DA LIVE - das disciplinas. (Plataforma Teams)	Dias 18 e 20 de fevereiro 2025 e 25 e 27 de fevereiro 2025
HORÁRIO DAS LIVES - das disciplinas. (Plataforma Teams)	20 h (horário de Brasília)
Questionários Avaliativos das disciplinas contempladas.	00h01min do dia 28.02.2025 a 23h59min do dia 05.03.2025
Provas de Redação (Temática “Estudo de Caso”) através do Google Classroom .	00h01min do dia 06.03.2025 a 23h59min do dia 07.03.2025
Análise das Avaliações pela Comissão Examinadora do Capacitação.	08.03.25 a 10.03.25
Resultado do Processo Seletivo e envio para a CESB.	11.03.2025
Período para CESB digitalizar no site as relações dos candidatos aprovados no Processo Seletivo	11.03.25 a 16.03.25
Divulgação Oficial do Resultado final no site da CESB: https://www.elosocial.org.br/regimento/superintendencia/snecsp/curso-diretores/editais e podendo, também, divulgar no grupo de mensagens instantâneas no WhatsApp intitulado “SNECSP-SSN - Capacitação”.	16.03.2025



Edital SNECSP Nº 002/2025 de 14 de fevereiro de 2025
Anexo 02

**Etapas do Processo de Capacitação para SSN - Superintendência Social
Nacional**

Etapa	Descrição	Local da Atividade
1ª	Preenchimento do Formulário.	14/02/2025
3ª	Aulas das Disciplinas contempladas (Empatia Organizacional; Assédio Moral; Qualidade de Vida Ocupacional; Gestão de Pessoas por Competência).	Microsoft Teams
4ª	Questionário Avaliativo das Disciplinas contempladas (Empatia Organizacional; Assédio Moral; Qualidade de Vida Ocupacional; Gestão de Pessoas por Competência).	Google Classroom
5ª	Provas de Redação	Google Classroom

Importante: Todas as etapas do Edital seletivo são de critério avaliativo obrigatórios e classificatórios.



Edital SNECSP Nº 002/2025 de 14 de fevereiro de 2025

Anexo 03

Especificações das Margens da Folha de Redação

↓ Margem Superior Esquerda: 3 cm

Instituição:	Confederação do Elo Social Brasil		
Curso:	Referência Ponto de Equilíbrio – Cursos Vivenciais		
TEMA			
Instrutor (a):			
E-mail:			
Telefone (Celular):	OMS:	RI:	

FOLHA DE REDAÇÃO

1	Explicações sobre as margens e Fonte		
2			
3	Espaçamento entre linhas para o texto :	} 1,5	
4			
5			
6	Fonte: Arial		
7	Estilo da Fonte: Normal		
8	Tamanho da Fonte para	Título: 14	
9		Texto: 12	
10			
11	Parágrafos devem iniciar a 1,5 cm a partir da margem		
12			
13	Margem	Superior	} 3 cm
14		Esquerda	
15		Inferior	} 2 cm
16		Direita	
17			
18			
19			
20			
21			
22			
23			
24			
25			
26			
27			
28			
29			
30			

De acordo com as Normas da ABNT

↑ Margem Inferior e Direta: 2 cm



Edital SNECSP Nº 002/2025 de 14 de fevereiro de 2025

Anexo 04

Modelo da Redação Dissertativa Argumentativa

Temática			
Nome			
E-mail			
Telefone		OMS	



Edital SNECSP Nº 002/2025 de 14 de fevereiro de 2025
Anexo 05

**Critérios de Avaliações do Processo de Capacitação para
SSN - Superintendência Social Nacional**

Etapa	Descrição	Local da Avaliação	Critério de Avaliação
1ª	Preenchimento do Formulário	Google Form	Dados Informativos
2ª	Aulas das Disciplinas contempladas (Empatia Organizacional; Assédio Moral; Qualidade de Vida Ocupacional; Gestão de Pessoas por Competência).	Microsoft Teams	Avaliação de Eficácia e Quantitativa
3ª	Questionário Avaliativo das Disciplinas contempladas (Empatia Organizacional; Assédio Moral; Qualidade de Vida Ocupacional; Gestão de Pessoas por Competência).	Google Classroom	Avaliação Formativa
4ª	Prova de Redação	Google Classroom	Avaliação Diagnóstica de produção textual
-	Participação no grupo	Observação Livre	Avaliação qualitativa



Edital SNECSP Nº 002/2025 de 14 de fevereiro de 2025
Anexo 06

Cronograma com as datas das LIVE – disciplinas e seus preletores
Capacitação para SSN - Superintendência Social Nacional

Horário: das 20h às 22 horas (HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA)

Eixo/Disciplina	Preletor (a)	Dia da Semana	MÊS/Datas Março/Abril
Empatia Organizacional	Profª Mayla Moura	Terça-Feira	18.02.2025
Assédio Moral e Motivação no Ambiente de Trabalho	Dra. Janete Silva	Quinta-Feira	20.02.2025
Qualidade de Vida Ocupacional	Profª Isabella Camacho	Terça-Feira	25.02.2025
Gestão de pessoas por Competência Encerramento	Profª Marisa Miguel e Drª Glaucia de Farias	Quinta-Feira	27.02.2025